



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0184-2025

Processo nº 0999-2025

EMENTA: Solicita informação se há a possibilidade de uma parceria público-privada para instalação de câmeras de monitoramento, considerando o aumento da demanda por segurança pública e a importância da colaboração entre a sociedade civil, a iniciativa privada e o poder público.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação se há a possibilidade de uma parceria público-privada para instalação de câmeras de monitoramento, considerando o aumento da demanda por segurança pública e a importância da colaboração entre a sociedade civil, a iniciativa privada e o poder público.

Considerando que a instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos pode contribuir significativamente para a prevenção e resolução de delitos, garantindo maior sensação de segurança à população, considerando ainda que, o município de Guaratinguetá dispõe do COI (Centro de Operações Integradas), estrutura capaz de realizar o monitoramento em tempo real das imagens captadas.

Vimos, por meio deste, solicitar que nos seja informado, se há a possibilidade de uma parceria para que, em conjunto com outros membros da iniciativa privada, seja realizada a instalação de câmeras de segurança em locais públicos e/ou de grande circulação, mediante critérios técnicos e previamente acordados com a municipalidade, com a finalidade de integrar essas imagens ao sistema de monitoramento do COI.

Diante do exposto, solicitamos o envio das seguintes informações, especificando os seguintes pontos:

- 1 - A iniciativa privada pode doar equipamentos ou infraestrutura ao COI? Existe algum modelo de parceria?
- 2 - O COI aceita imagens de câmeras de segurança instaladas pela iniciativa privada?



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003700380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

3 - Quais são os critérios técnicos mínimos para que uma câmara possa ser integrada ao sistema do COI?

4 - Qual é o procedimento oficial para solicitar essa integração?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

PEDRO SANNINI
Vereador



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003700380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.